

INDICAÇÃO Nº 022/2013

Declaração de utilidade pública da área verde localizada ao Sul da região da Grande Vila Pioneiro, para posterior urbanização.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade visando a declaração de utilidade pública da área verde (mata de propriedade do senhor Natal Roman) localizada ao Sul da região da Grande Vila Pioneiro, para posterior urbanização.

A área verde referida precisa urgentemente ser urbanizada, pois tem se constituído num grande empecilho para o progresso da região da Grande Vila Pioneiro, sendo principalmente no que refere a segurança, a referida mata esta localizada entre o Jardim Maracanã e o Jardim da Mata com 315 (trezentos e quinze) casa em construção.

Por ser um dos principais pulmões verde da cidade, a mata, localizada no lote rural nº 04, do Perímetro B, da Fazenda Britânia, de propriedade de Natal Roman, precisa ser conservada. Para conciliar a conservação e ao mesmo tempo alavancar o progresso da referida região, torna-se necessário a realização de estudos por parte dos setores competentes da Municipalidade a fim de verificar a melhor forma de aproveitar a área sem destruir sua cobertura.

Toledo tem servido de exemplo para outras cidades no que se refere à política de preservação ambiental, na implantação de parques, praças e outros equipamentos.

A referida área está inserida em apontamento de obras através de financiamento e a Agencia Francesa de Desenvolvimento, onde estão previstos a construção de cerca, calçada, iluminação, e outros investimentos.

Acreditamos que a formalização de parceria entre os poderes públicos municipal e estadual seria a melhor forma de encontrar uma solução para o aproveitamento dessa área sem danificá-la, pois o desejo de toda a comunidade, temos em vista que seja muito utilizada para caminhadas proporcionando saúde à população.

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

LUCIO DE MARCHI